



---

**AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO POR MOTIVO DE QUITAÇÃO**

**Documentos:**

- **Formulário de apresentação** preenchido e assinado pelo apresentante. O formulário será disponibilizado pelo Cartório e preenchido no balcão de atendimento (art. 420, I, da CNCGJRJ).
- **Cópia simples do RG/CPF** do apresentante (art. 420 da CNCGJRJ).
- **Requerimento** preenchido pelo requerente (parte legítima) com firma reconhecida (art. 246, §1º, da Lei nº 6.015/73 c/c arts. 563, V c/c 568, §3º, c/c 579, II, da CNCGJRJ).
- **Cópia autenticada do RG/CPF** do requerente (art. 420, §1º, da CNCGJRJ).
- **No caso de advogado ou procurador**, será necessário apresentar procuração (original ou cópia autenticada), por instrumento público ou particular com firma reconhecida, poderes específicos e expressos para atuação em cartório e estar dentro do prazo de validade (art. 567, §4º, da CNCGJRJ).
- **Termo de Quitação**, com referência expressa ao registro que se deseja cancelar, assinado pelo gerente e com firma reconhecida (art. 590 da CNCGJRJ).
- **Procuração e Substabelecimento** válidos, contendo poderes especiais e expressos, bem como toda a cadeia de outorgantes e prepostos aptos à representação legal do credor.

**Observações:**

**Obs.1-CCIR:** dispensado pelo art. 608 da CNCGJRJ.

**Obs.2-CND/IBAMA:** dispensada pelo art. 610 da CNCGJRJ.

**Obs.3-CND ITR SRF/PGFN** substitui apresentação de comprovante de quitação do ITR dos últimos 5 anos, na forma do art. 614 da CNCGJRJ.